



Número: **0835933-30.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO IOSVALDO DE SOUSA SILVA (AUTOR)	IGOR DE LIMA CABRAL (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10182 986	10/09/2020 10:03	<u>Sentença</u>	Sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

4ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Rua Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0835933-30.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: ANTONIO IOSVALDO DE SOUSA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT proposta por ANTONIO IOSVALDO DE SOUSA SILVA em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT.

A parte autora requer a desistência do feito (ID10178871) antes mesmo da citação da parte adversa.

Brevemente relatados. DECIDO.

FUNDAMENTAÇÃO

Quanto a *quaestio* posta sob apreciação deste Juízo, reputo o petitório da parte autora hábil a produzir o efeito requestado, qual seja, a extinção do feito por sua expressa vontade em desistir da ação.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, **HOMOLOGO** a desistência da ação, pelo **DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 485, inciso VIII do CPC.

Sem custas judiciais.
Sem honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

TERESINA-PI, 10 de setembro de 2020.



LEONARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO
Juiz(a) de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: LEONARDO LUCIO FREIRE TRIGUEIRO - 10/09/2020 10:05:32
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091010032440100000009673308>
Número do documento: 20091010032440100000009673308

Num. 10182986 - Pág. 2